CFESS MANIFESTA

16 anos do Código de Ética do(a) Assistente Social

Brasília, 13 de março de 2009

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

Instrumento de **reflexão ética**, de **resistência** e **luta cotidiana**

Há 16 anos o Serviço Social brasileiro vivenciava um momento histórico que repercute na formação e no exercício profissional todos os dias, trata-se da aprovação do atual Código de Ética do(a) Assistente Social, em 13 de março de 1993. Este Código foi resultado de um amadurecimento das reflexões iniciadas na elaboração do Código de 1986, fruto de uma ampla e democrática construção coletiva da categoria em nível local, regional e nacional. Neste ano de 2009, comemoramos 30 anos do "Congresso da Virada", marco histórico do processo de renovação da profissão, em sua ruptura com o Serviço Social tradicional e seu arsenal teórico-metodológico e ético-político conservador. Na década de 1990, a perspectiva ética, teórica e política que ali conquistava hegemonia foi aprofundada. O Código de 1986 revelou-se insuficiente, dentre outras questões, na subordinação imediata e sem mediações entre ética e política e entre ética e ideologia. Desse período em diante, o debate sobre a concepção de ética ganha visibilidade e orienta outros instrumentos normativos no âmbito da profissão, possibilitando o fortalecimento da direção social voltada para a crítica e para o enfrentamento do presente e para a defesa de um projeto emancipatório. O cotidiano nas sociedades capitalistas no contexto sócio-histórico contemporâneo evidencia o processo de degradação das condições de vida e de trabalho de amplos segmentos da população. Em diferentes países, trabalhadores e trabalhadoras experimentam o desemprego e todas as consequências que advêm desta condição. São homens e mulheres que perdem trabalho, acesso a direitos e, como não poderia deixar de ser, são obstaculizados, também, na realização de seus projetos de vida, sonhos e buscas. Nas particularidades da realidade brasileira, a desigualdade social se aprofunda e expõe sua face perversa quando os indivíduos vivenciam a "política da escassez" em toda sua intensidade. A situação de violação, perda e/ou não acesso a direitos que foram produto de lutas históricas, mostra diariamente a força do capital, que ao submeter todas as dimensões da vida à satisfação dos seus interesses e da sua reprodução, materializa sua capacidade destrutiva e subtrai as possibilidades efetivas de valorização da vida e do atendimento às necessidades humanas. Tempo histórico em que o avanço tecnológico e o desenvolvimento da ciência não representam enfrentamento real dos problemas, nem mudanças concretas nas condições objetivas e subjetivas dos indivíduos. Tempo da mais profunda e ampla disseminação de um modo contínuo e atualizado do capital produzir situações de barbárie, com ênfase na mercantilização de todas as relações; na naturalização da violência e na criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e dos pobres. Tempo que exige de nós, Assistentes Sociais, "atitude crítica" frente à realidade, sensibilidade, compromisso ético e ousadia política para marcar o tempo e fazer das contradições um movimento que expresse nossa renovada capacidade de resistir; indignar-se e formular respostas competentes, com a radicalidade que o momento presente tem exigido, segundo a direção estratégica do projeto ético-político-profissional.

São desafiantes e complexas as nossas frentes de luta

- a realização continuada do Curso Ética em Movimento;
- a luta contra a precarização da formação e do exercício profissional (sobretudo, com a proliferação do ensino de graduação à distância) e acesso ao trabalho por meio do concurso público;
- o posicionamento firme e público pelo fim da violência contra a mulher e no âmbito das relações de gênero;
- contra as formas de preconceito, discriminação e de opressão quanto à liberdade de orientação e expressão sexual, identidade de gênero e questão étnico-racial;
- a defesa dos direitos da pessoa idosa, pessoa com deficiência e da juventude;
- defesa da política de seguridade social ampla, que além das políticas de saúde, assistência social e previdência social, abrange as políticas de acesso ao trabalho, à habitação, ao transporte e a proteção à infância e adolescência.

Estas e demais frentes de luta em que atuamos são balizadas pelo Código de Ética e pelos instrumentos normativos, que constituem instrumentos de reflexão ética e de luta política de resistência no cotidiano profissional. Na medida em que a concepção de ética articulada a um projeto emancipatório e os fundamentos, princípios e valores do Código de ética do(a) Assistente Social são apreendidos pela categoria, eles se tornam força material na luta cotidiana nas diferentes áreas, espaços de atuação profissional e na defesa de direitos e posicionamentos sobre desafios e dilemas que vão além do Serviço Social.

Hoje, 16 anos após a aprovação do atual Código de Ética profissional, o CFESS entende como fundamental a crítica teórico-metodológica e ético-política à sociabilidade do capital, reafirma princípios e valores ali inscritos e convida cada Assistente Social a fazer do Código de Ética Profissional um instrumento na defesa dos direitos da população usuária e da valorização da profissão na perspectiva de manter viva a luta pela realização histórica da liberdade e da igualdade substantivas com respeito à diversidade humana.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão 2008-2011 Atitude Crítica Para Avançar na Luta

Presidente: Ivanete Salete Boschetti
Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro
1ª. Secretária: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
2ª. Secretária: Neile d'Oran Pinhero
1ª. Tesoureira: Rosa Helena Stein
2ª. Tesoureira: Telma Ferraz da Silva

Conselho Fiscal:
Silvana Mara de Morais dos Santos
Pedro Alves Fernandes
Kátia Regina Madeira

Conselheiros (as) Suplentes
Edval Bernardino Campos
Rodriane de Oliveira Souza
Marinete Cordeiro Moreira
Kênia Augusta Figueiredo

Conteúdo:
Silvana Mara Morais dos Santos

Criação:
Marcela Mattos

Assessor de Comunicação
Bruno Costa e Silva
comunicacao@cfess.org.br